



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 073/2014-DG/IF SUDESTE MG/JF DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

Inclui dependente para assistência à saúde suplementar.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - **INCLUIR DEPENDENTE PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR**, nos termos abaixo:

Servidor (a): FELIPE DE PAULA VOLPATO
Cargo/Emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 1815609
Reg. Jurídico: Estatutário
Órgão de Lotação: IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora
Dependente: Gillian Mariana Luciano
Parentesco: Esposa
Vigência: 25/02/2014
Processo: 23225.000805/2010-02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira', written over a horizontal line.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral - Substituto
IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora